



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO GERAL

**PARECER Nº 033/2026** – FAVORÁVEL do Relator ao **Projeto de Lei nº 1928/2026**, de 06 de abril de 2026, de Autoria do Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI Nº 1042, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009, PARA ATUALIZAR A NOMENCLATURA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 07 de abril de 2026, às 15h:27, resultou em Parecer Favorável.

O presente projeto de Lei visa promover a atualização da nomenclatura constante na Lei nº 142/2009, que institui o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, adequando-a à terminologia adotada no ordenamento jurídico brasileiro.

Destaca-se que a expressão "pessoa portadora de deficiência" encontra-se em desuso, sendo atualmente considerada inadequada sob a perspectiva dos direitos humanos e das políticas públicas de inclusão.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 032/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal "Doracy Roberto Silveira".

Aos 07 de abril de 2026.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Renato Beraldo da Silva (PRD) – Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Nubia Rosana Reinher Foschiera (MDB) – Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Josi Paula Koch Oliveira de Souza (PL) – Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Sebastião Sérgio dos Reis de Paula (PP) – Membro

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.